



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI MUNICIPAL Nº 2.504, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2012, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	09	SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA DESENV. URBANO
Unidade:	01	RECURSOS LIVRES
Função:	22	Indústria
Sub-função:	661	Promoção Industrial
Programa:	010	Desenvolvimento Industrial e Comercial
Projeto:	1110	Concessão de Incentivos e Obras de Infra-estruturas
Elemento de despesa:	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F. (2006).....R\$10.500,00
Elemento de despesa:	3.3.90.36.15.00	Locação de Imóveis (2007)
Fonte de Recurso:	001	Livres

Parágrafo único. Servirão de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), Subsidiar Aluguel para instalações de empresas.

I -	09.01	SECRETARIA MUN. INFRAESTR. DESENV. URBANO
22.661.0010.1110		Concessão de Incentivos e Obras de Infra-estruturas
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – P.J. (1955).....R\$9.000,00
22.661.0010.1215		Pavimentar e Iluminar a Rua de Acesso a Área Industrial
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações (1574).....R\$1.500,00
Recurso	001	LIVRES

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 26 dias do mês de Junho de 2012.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Olivo Constantino Dall'Agnol
P/Secretaria Municipal da Administração